



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

PROTOCOLO

DIRETORIA LEGISLATIVA
C.M.T.C.

RECEBIDO EM

16 / 02 / 2023

Maximiano

RECEBEDOR

PROJETO DE LEI Nº /2023

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do ano de 2023, no valor de R\$ 738.491,74 para reforço nas dotações.

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do ano de 2023, em conformidade com o inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ R\$ 738.491,74 (setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), com o objeto "Reforço nas Dotações" na seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO
09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.493 - ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTE

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 262100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

R\$ 100.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0218 - ATENÇÃO BÁSICA
4.295 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 262100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

R\$ 46.482,06

02 - PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0219 - ATENÇÃO DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4.224 - MANUTENCAO DO CENTRO ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL ÁLCOOL E DROGAS

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 262100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

R\$ 38.915,63

02 - PODER EXECUTIVO

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0219 - ATENÇÃO DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4.224 - MANUTENCAO DO CENTRO ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL ÁLCOOL E DROGAS

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

FONTE: 262100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

R\$ 90.803,12

02 - PODER EXECUTIVO

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0219 - ATENÇÃO DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4.226 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO SOCIAL INFANTIL

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 262100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

R\$ 38.915,63

20



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

02 - PODER EXECUTIVO

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0219 - ATENÇÃO DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4.226 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO SOCIAL INFANTIL

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

FONTE: 262100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

R\$ 90.803,12

02 - PODER EXECUTIVO

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR

3.497 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CER II E CER IV

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 262100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

R\$ 97.182,71

02 - PODER EXECUTIVO

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR

3.498 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA OFICINA
ORTOPEDICA

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 262100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

R\$ 97.182,71



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

02 - PODER EXECUTIVO
09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0219 - ATENÇÃO DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4.470 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO SOCIAL II

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 262100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

R\$ 38.915,62

02 - PODER EXECUTIVO
09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0230 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
4.463 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DA FARMACIA BASICA

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 262100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

R\$ 99.291,14

TOTAL GERAL ADICIONADO R\$ 738.491,74

Art. 2º Os recursos necessários para atender o disposto no art. 1º desta Lei serão oriundos de *Superávit* Financeiro para a fonte de recurso 262100000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual no valor de R\$ 738.491,74 (setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), conforme previsto no inciso I, §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

4



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 15 de fevereiro de 2023.


JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES
Prefeito Municipal



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Vimos respeitosamente, perante essa ilustre Casa Legislativa, apresentar o Projeto de Lei anexo que tem como objetivo autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar para Reforço das Dotações.

Justifica-se a abertura de crédito devido a recurso financeiro referente a exercícios anteriores.

Diante do exposto e certos da importância do Projeto de Lei em tela, solicitamos que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de consideração aos componentes dessa Câmara Municipal.


JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES
Prefeito Municipal